

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

A partir do dia 15/10/2023, entrará em vigor a [Decisão de Diretoria da CETESB nº 66/2023/C](#), que estabeleceu procedimento específico e rápido para a Renovação da Licença de Operação de postos de combustíveis que atendam a uma das seguintes condições;

- a) tenham recebido a Licença de Operação como Novos Empreendimentos;
- b) tenham recebido Licença de Operação depois de passarem por Reforma Completa, sem que tenha sido constatada área contaminada; ou
- c) tenham recebido Licença de Operação depois de passarem por Reforma Completa, com identificação de área contaminada, porém, cujo gerenciamento da área contaminada esteja em fase de “Monitoramento para Encerramento” ou seja considerada “Área Reabilitada para o Uso Declarado”.

Para os empreendimentos que atendam aos critérios acima citados, a documentação exigida para formalizar o pedido de LO será composta de:

- a) Impresso denominado “Solicitação de”;
- b) Comprovante de Pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou, se isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente;
- c) Procuração: quando for o caso;
- d) Termo de Declaração, conforme modelo anexo, por meio do qual os responsáveis pelo empreendimento comprometem-se a cumprir as exigências técnicas estabelecidas, durante a vigência da Licença de Operação; e
- e) Resultado de teste de estanqueidade nas linhas e tanques do empreendimento, acompanhado de ART do responsável técnico, que confirme a estanqueidade. O teste de estanqueidade deve ser executado por empresa acreditada pelo INMETRO, conforme Portaria nº 259/2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento. O teste de estanqueidade deverá ser emitido até um ano antes da data da solicitação da renovação da licença de operação.

Observação: Esse procedimento de renovação de LO não é válido, caso o interessado decida parcelar o pagamento do preço de análise do licenciamento.

Para identificar a atual situação da área contaminada do empreendimento, deverá ser feita consulta ao Cadastro de Áreas Contaminadas da CETESB, conforme procedimentos descritos na Consulta de Cadastro de Áreas Contaminadas, conforme abaixo:

Cadastro de Áreas Contaminadas - Consulta

Para consultar a fase do gerenciamento de áreas contaminadas, acessar o SIACR – Sistema Integrado de Áreas Contaminadas e Reabilitadas: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16906>

A pesquisa deve ser feita, preenchendo pelo menos um campo dos filtros indicados na figura a seguir:



Início

CEP ⓘ

Endereço ⓘ

Município ⓘ

UGRHI ⓘ

Atividade SIPOI ⓘ

CNPJ Empreendedor ⓘ

Nome Empreendimento ⓘ

Classificação Atual ⓘ

Grupo de Contaminantes ⓘ

Contaminantes ⓘ

Sempre confirmar se o Endereço do empreendimento listado no resultado da pesquisa confere com o empreendimento da SD.

Exemplo: Utilizando a palavra-chave “SIQUELERO” no campo “Nome Empreendimento”, o sistema localizou três empreendimentos. Além do nome, verificar sempre o campo “Endereço” e “Município” para certificar que se trata do empreendimento objeto da SD.

Palavra-chave utilizada

Consulta Pública Áreas Contaminadas

CEP ⓘ

Endereço ⓘ

Município ⓘ

UGRHI ⓘ

Atividade SIPOI ⓘ

CNPJ Empreendedor ⓘ

Nome Empreendimento ⓘ

Classificação Atual ⓘ

Grupo de Contaminantes ⓘ

Contaminantes ⓘ

Classificação Atual	Nome	Endereço	Município	UGRHI	Grupo de Contaminantes	Medidas de Intervenção Adotadas
Área Contaminada sob Investigação (ACI)	SIQUELERO SERRAZUL AUTO POSTO LTDA	RUA DOS BANDEIRANTES, S/N	ITUPEVA	05 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS , TPH .	Medidas de Controle Intitucional: Restrição ao Uso de Água Subterrânea .
Área Reabilitada para o Uso Declarado (AR)	SIQUELERO AUTO POSTO LTDA	ESTRADA MUNICIPAL, 251	ITAPETININGA	14 - ALTO PARANAPANEMA	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS , PAHs .	Medidas de Controle Intitucional: Restrição ao Uso de Água Subterrânea . Medidas de Remediação: Extração Multifásica .
Área Contaminada em Processo de Remediação (ACRe)	SIQUELERO E SIQUELERO AUTO POSTO LTDA.	RUA MARIA PLENS, 180	ITAPETININGA	14 - ALTO PARANAPANEMA	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS .	Medidas de Controle Intitucional: Restrição ao Uso de Água Subterrânea . Medidas de Remediação: Extração Multifásica , Recuperação de Fase Livre .

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTOS DE
COMBUSTÍVEIS CONFORME DD 66/C/2023

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão Social:

CNPJ:

Nº de Cadastro CETESB:

Nº da Licença de Operação anterior:

Data da Emissão da Licença de Operação anterior:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Nome:

CPF:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

CPF:

Formação:

Nº Inscrição no Conselho de Classe:

Declaramos que o Empreendimento acima descrito atende aos critérios da modalidade da Renovação da Licença de Operação conforme Decisão de Diretoria nº 066/2023/C, nos termos da legislação que rege o assunto, e que atende às exigências e condicionantes anteriormente estabelecidas pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Declaramos que não foram realizadas ampliações e/ou alterações pendentes de licenciamento.

Declaramos que não há vazamentos no sistema de abastecimento, o que é comprovado por teste de estanqueidade apresentado na solicitação de renovação da licença de operação.

Declaramos, ainda, serem verdadeiras as informações constantes da solicitação de licença ambiental e demais documentos apresentados.

Formalizamos adesão às condições pré-estabelecidas pelo órgão ambiental e assumimos o compromisso de executar as atividades, respeitando toda legislação aplicável e as condicionantes descritas na Licença de Operação a ser emitida.

Declaramos, finalmente, estar cientes de que, em caso de prestação de informações inverídicas e/ou imprecisas, conflito e/ou omissão de informações, inobservância de normas, critérios e procedimentos estabelecidos por essa Companhia, ou imperícia na elaboração e implementação dos controles ambientais inerentes à atividade, poderão ser aplicadas penalidades, tais como sanções administrativas e cancelamento da licença.

Local, Data

Responsável Legal:

Responsável Técnico: